Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 2120, DE 15 DE ABRIL DE 1994.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, POR TRÊS DIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o passamento de **OSCAR ABAL,** pessoa que prestou relevantes serviços ao Município de Erechim, como empresário e líder comunitário, tendo servido ao Poder Legislativo como Vereador e de expressão política meritória;

D E C R E T A

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Erechim, a partir de hoje, dia 15 de abril, sendo a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 15 DE ABRIL DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário de Administração